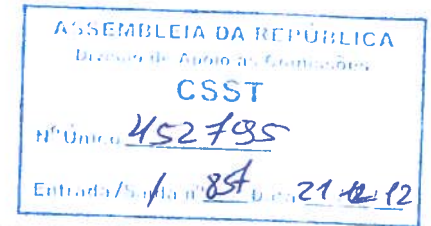


Purificação Nunes

De: Anabela Santos em nome de DAC Correio
Enviado: quinta-feira, 20 de Dezembro de 2012 14:27
Para: Comissão 10ª - CSST XII
Assunto: FW: Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 109/XII



De: noreply@ar.parlamento.pt [<mailto:noreply@ar.parlamento.pt>]
Enviada: quarta-feira, 19 de Dezembro de 2012 16:49
Para: DAC Correio
Assunto: Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 109/XII

Contributo para a Apreciação Pública do Proposta Lei Nº 109/XII

Diploma:	Proposta Lei
N.º:	109/XII
Identificação do sujeito ou entidade:	SITE/CSRA - SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDUSTRIAS TRANSFORMADORAS, ENERGIA E ACTIVIDADES DO AMBIENTE DO CENTRO SUL E REGIÕES AUTÓNOMAS
Morada ou Sede:	RUA DOS DOURADORES, 160
Local:	LISBOA
Código Postal:	1100-207 LISBOA
Endereço Eletrónico:	sitecsra@mail.sitepac.pt
Texto do Contributo:	<p>Esta Proposta de Lei, apresentada pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira, visa estabelecer um acréscimo de 2% nos subsídios atribuídos no âmbito da protecção da maternidade, paternidade e adopção para os beneficiários residentes nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores. Considerando a presente situação de crise económica e social que se vive no país e a situação de emergência em que se encontram muitas famílias, a CGTP-IN não pode deixar de concordar com um projecto desta natureza. Porém, e sem prejuízo de as prestações em causa serem porventura objecto de um maior acréscimo para os beneficiários das Regiões Autónomas tendo em conta os custos da insularidade e outras fragilidades existentes, consideramos que devia ser ponderado o alargamento do acréscimo proposto a todos os beneficiários de prestações no âmbito da protecção da maternidade, paternidade e adopção independentemente do local da sua residência.</p>
Data:	19-12-2012 16:48:58